



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

D e c r e t a :

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. **CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, por **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.**

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Empossado